



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 22/06/2020

DATA: 19/06/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 198/2020
Data: 22/06/2020 - Horário: 15:26
Legislativo - IND 75/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

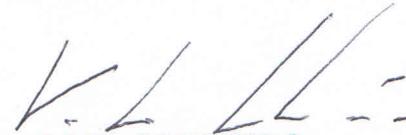
Indica ao Senhor Prefeito que disponibilize repelente aos munícipes notificados com dengue, e inseticida às famílias carentes.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a distribuição de um repelente aos munícipes notificados com dengue, bem como seja entregue um inseticida à família dos pacientes, caso após visita do setor responsável seja constatado que não possui condições para adquirir o produto, bem como sejam realizadas as devidas orientações.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a Dengue vem causando sérios problemas no Município, portanto é necessário que o Poder Público tome providências para amenizar a situação e reduzir o número de pessoas infectadas, com isso indica ao Senhor Prefeito, que juntamente com os órgãos competentes da Administração Municipal, esteja disponibilizando a entrega de um repelente aos pacientes notificados com dengue, bem como seja realizada a entrega de um inseticida à família do paciente, que após visita do setor responsável for constatada sem condições para adquirir o produto.

Considerando que essa ação vem sendo realizada em Municípios vizinhos como forma de combate a dengue e tem alcançado resultados positivos, o presente Vereador indica para que o Município de Corbélia esteja aderindo a ideia em benefício da população.


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 22/06/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade